

de 2010, cujo original se encontra arquivado neste Comando, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea *a*) do ponto 1, onde se lê «Comando da Zona Aérea dos Açores.» deve ler-se «Aeródromo de Manobra n.º 3.»

31 de Agosto de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203664735

Declaração de rectificação n.º 1864/2010

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 13 303/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010, cujo original se encontra arquivado neste Comando, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea *a*) do n.º 1, onde se lê «Comando da Zona Aérea dos Açores.» deve ler-se «Aeródromo de Manobra n.º 1.»

31 de Agosto de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203664654

Declaração de rectificação n.º 1865/2010

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 13 309/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010, cujo original se encontra arquivado neste Comando, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea *a*) do n.º 1, onde se lê «do Comando da Zona Aérea dos Açores.» deve ler-se «da Base Aérea n.º 5.»

31 de Agosto de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203664816

Declaração de rectificação n.º 1866/2010

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 13 314/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010, cujo original se encontra arquivado neste Comando, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea *a*) do n.º 1, onde se lê «do Comando da Zona Aérea dos Açores.» deve ler-se «da Estação de Radar n.º 1.»

31 de Agosto de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203664849

Declaração de rectificação n.º 1867/2010

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 13307/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010, cujo original se encontra arquivado neste Comando, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea *a*) do n.º 1, onde se lê «do Comando da Zona Aérea dos Açores.» deve ler-se «da Base Aérea n.º 6.»

31 de Agosto de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203664776

Declaração de rectificação n.º 1868/2010

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 13302/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010, cujo original se encontra arquivado neste Comando, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No ponto 1, onde se lê «subdelego, no Coronel TMAEQ 032126-F Vítor Manuel Rebelo Caria, a competência para:» deve ler-se «subdelego no comandante do Campo de Tiro de Alcochete, coronel TMAEQ (032126-F) Vítor Manuel Rebelo Caria, a competência para.»

Na alínea *a*) do ponto 1, onde se lê «Comando da Zona Aérea dos Açores.» deve ler-se «Campo de Tiro de Alcochete.»

31 de Agosto de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

203664605

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 14211/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, que o militar destinado ao

regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 2CAB nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 371.º conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24JAN, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31JUL, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN:

SOLSAS — 135994-A — Andreia Patrícia Pina Tavares Mendes Almada — AT1.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 2CAB SAS 135996-H Ricardo Jorge Pernas Fusco do EMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14NOV08. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Alfragide, 12 de Fevereiro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

203664208

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Portalegre

Despacho n.º 14212/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 4/10, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral, de 09 de Março de 2010, publicado no *Diário da República* n.º 61/2010 (2.ª série), de 29 de Março, com n.º 5622/2010, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Portalegre, Capitão de Infantaria, Pedro Miguel Martins Ares, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

Autorizar deslocções em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Julho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Portalegre, 31 de Agosto de 2010. — O Comandante, em substituição, *Mário João Parente Monteiro*, major de infantaria.

203666152

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14213/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no inspector-geral dos Serviços de Justiça, juiz desembargador António Pedro de Lima Gonçalves, as seguintes competências, no âmbito daquele organismo:

a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às competências genéricas do respectivo serviço;

b) Autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

c) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

d) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;